



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2008

Nº 1615



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Josi Nunes, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 27/2008

Palmas, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 25/2008, que trata da criação do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO e adota outras providências.

A proposta objetiva criar o FEHIS/TO, de natureza contábil, com a finalidade de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de baixa renda, por meio de um Conselho Gestor, ao qual deve incumbir-se, também, de promover ampla divulgação das formas e dos critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

A proposição almeja ainda, de forma incisiva, combater as desigualdades sociais, transformar as cidades em espaços mais humanizados e ampliar o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte, demonstrando, mais uma vez compromisso em apresentar soluções aos problemas que afligem o povo tocantinense, neste contexto, os de habitação.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 25/2008

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO, de natureza contábil, com os seguintes objetivos:

I – garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Tocantins, priorizando o atendimento da população de baixa renda;

II – criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;

III – garantir à população do Estado do Tocantins o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

IV – promover e viabilizar o acesso e as condições de permanência na habitação;

V – promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

Art. 2º Para aplicação dos recursos do FEHIS/TO, devem ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

I – reconhecimento da habitação como direito básico da população;

II – atendimento à população de baixa renda, estabelecendo-se políticas específicas que contemplem formas diferenciadas de subsídios e inclusão social;

III – integração da política habitacional com as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, nos níveis municipal, estadual e federal;

IV – democratização, descentralização e transparência dos procedimentos e processos decisórios como forma de permitir o acompanhamento da sociedade;

V – existência de um sistema de financiamento com diversificação e dinamização dos agentes envolvidos, financeiros, promotores e de assistência técnica, tanto públicos como privados;

VI – garantia à diversificação de programas de políticas habitacionais;

VII – distribuição de recursos proporcional ao perfil do déficit habitacional, priorizando os recursos para o atendimento da população mais carente;

VIII – observação das diretrizes e aplicação dos instrumentos constantes da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, como forma de viabilizar o acesso à terra urbana e o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

IX – aproveitamento prioritário de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

X – utilização prioritária de imóveis do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

XI – aplicação prioritária para atendimento ao idoso, portador de deficiência e famílias chefiadas por mulheres.

Art. 3º O FEHIS/TO é constituído:

I – por dotações do Orçamento-Geral do Estado, classificadas na função de habitação;

II – de retorno das operações realizadas com recursos onerosos do próprio Fundo, inclusive multas, juros e acréscimos legais quando devidos nas operações;

III – por outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FEHIS/TO;

IV – de recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – de contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – das receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FEHIS/TO;

VII – de recursos provenientes da disponibilização de terrenos

do Estado e Municípios convenientes, especialmente destinados ao FEHIS/TO;

VIII – das receitas provenientes de programas habitacionais do Estado do Tocantins;

IX – de outros recursos que lhe vierem a ser destinado.

Art. 4º As aplicações dos recursos do FEHIS/TO são destinadas a programas, projetos e ações que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão e melhoria de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como interesse social;

IV – implantação e melhoria de saneamento ambiental, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais;

V – aquisição de materiais para construção e reforma de moradias;

VI – intervenção em imóveis deteriorados, visando a recuperação para fins habitacionais de interesse social;

VII – produção e aquisição de imóveis para locação social, inclusive sob forma de arrendamento residencial;

VIII – estudos e pesquisas voltados ao conhecimento das necessidades habitacionais e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de métodos de gestão e tecnologias, a fim de melhorar a qualidade e redução dos custos das unidades habitacionais;

IX – capacitação dos beneficiários e agentes promotores, com vistas à implementação dos programas e das ações previstos nesta Lei;

X – aquisição de terrenos e glebas destinados a projetos habitacionais;

XI – aquisição de imóveis tombados, visando a sua recuperação para fins habitacionais de interesse social;

XII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS/TO ou pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FEHIS/TO em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata a Lei Federal 10.257/2001, a Constituição Federal e as disposições contidas no Plano Diretor de cada município.

Art. 5º Os municípios, para receberem os recursos do FEHIS/TO, devem criar o:

I – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme critérios definidos pelo Conselho Gestor, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar política de habitação de interesse social em conformidade com a legislação em vigor;

II – Conselho Gestor que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como segmentos da sociedade local, vinculados ao setor habitacional, gestores e usuários, garantida a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

Parágrafo único. Nas localidades em que os fundos municipais não puderem comprovadamente ser constituídos, o Conselho Gestor do FEHIS/TO pode atuar de forma direta, mediante acordo de cooperação ou convênio com o município, sendo permitida também, a atuação consorciada com outros municípios.

Art. 6º O FEHIS/TO é gerido por um Conselho Gestor.

Art. 7º O Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo, é composto pelos seguintes membros:

I – o Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que o preside;

II – o Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que exerce a Vice-Presidência e substitui o Presidente nos impedimentos legais e eventuais deste;

III – o Secretário de Estado da Infra-Estrutura;

IV – o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO;

V – o Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

VI – o Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins;

VII – o Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO;

VIII – o Presidente da Associação Tocantinense de Municípios – ATM.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor do FEHIS/TO, além do voto pessoal, em caso de empate, tem direito ao voto de qualidade.

§ 2º Para compor a assessoria técnica do Conselho Gestor FEHIS/TO, é instituído o Comitê Técnico do Conselho, constituído por oito integrantes, indicados por cada um dos conselheiros, na conformidade do *caput* deste artigo.

§ 3º A função de membro do Conselho Gestor do FEHIS/TO, bem como de integrante do Comitê Técnico do Conselho, é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 8º Ao Conselho Gestor do FEHIS/TO compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FEHIS/TO e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano estadual de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS/TO;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FEHIS/TO;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FEHIS/TO, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º Ao estabelecer diretrizes e fixar critérios, na forma como dispõe o inciso I do *caput* deste artigo, devem ser observadas ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei

Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FEHIS/TO vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FEHIS/TO deve promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FEHIS/TO realiza audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 9º Compete a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano disponibilizar os recursos necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FEHIS/TO.

Art. 10. É o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial necessário à criação do FEHIS/TO.

Art. 11. Nos casos omissos, aplica-se, subsidiariamente e no que couber, a Lei Federal 11.124/2005.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Ofício nº 004/CHEF/GAB

Palmas, 17 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Palmas – TO

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informamos que conforme demonstrativo apresentado pelo Diretor Administrativo desta Instituição encontram-se nas dependências desta Procuradoria-Geral de Justiça 11 (onze) veículos, os quais apresentam defeitos causados pelo desgaste natural do tempo de uso, elevando os gastos com a recuperação e manutenção dos mesmos. Tornando-se inservíveis para esta Administração, motivo pelo qual pretendemos aliená-los nos termos da Lei 8.666/93, cujo valor mínimo será extraído da avaliação que segue anexa.

Consoantes com as determinações constantes no artigo 19, inciso XIX, da Constituição Estadual, solicitamos de Vossa Excelência aprovação e autorização prévia para procedermos a alienação dos bens públicos relacionados.

Atenciosamente,

Lucas Bernardes da Costa

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

RELAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS BENS				
VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACA	OPCIONAL	
1	Corsa Hatch	2001/2002	MWD 6900	ar condicionado e direção hidráulica
2	Corsa Hatch	2001/2002	MWD 6960	ar condicionado e direção hidráulica
3	Corsa Hatch	2001/2002	MWD 6950	ar condicionado e direção hidráulica
4	Corsa Hatch	2001/2002	MWD 7010	ar condicionado e direção hidráulica
5	Fiat uno	1997/1998	MVM 5580	ar condicionado
6	Fiat uno	1997/1998	MVT 4470	ar condicionado
7	Moto Honda	2004/2004	MVU 9464	baú
8	Moto Honda	2002/2002	MVR 0022	baú
9	Moto Honda	2001/2001	MVR 9740	baú
10	Moto Honda	2001/2002	MWE 0140	baú
11	Moto Honda	2000/2000	MVZ 1790	baú

Lucas Bernardes da Costa

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procurador-Geral de Justiça

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 8 de maio de 2008

Ata da Ducentésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Iderval Silva. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 175/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Cria Banco de Currículos dos Servidores Efetivos do Governo do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 176/2008, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes destinado às crianças e adolescentes matriculadas na rede de ensino”; Projeto de Lei número 177/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Inclui no currículo escolar das escolas estaduais e/ou municipais da zona rural, no âmbito do Estado do Tocantins, orientação relativa ao manuseio de agrotóxicos e similares”; ofício número 81/2008, oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do Quinto Termo Aditivo ao convênio celebrado entre aquele Ministério e o Governo do Estado do Tocantins; ofício número 318/2008, oriundo do Ministério da Integração Nacional, informando a liberação de recursos financeiros para aproveitamento hidroagrícola do Rio Manoel Alves; ofício número 34/2008, oriundo da Agência de Habitação

dias 2, 3, 9, 10, 16 (período matutino), 22, 23, 24, 29 e 30; César Halum, nos dias 2 (período vespertino), 3, 15, 16, 17, 22, 24 e 30; Dr. Zé Viana, nos dias 2 (período vespertino), 3, 9 (período vespertino), 16 (período matutino), 24 e 30; Eduardo do Dertins, nos dias 1, 2 (período vespertino), 16 (período matutino), 24, 29 e 30; Eli Borges, no dia 15; Fábio Martins, nos dias 2, 9 (período vespertino), 15, 16 (período matutino), 24 e 30 (período vespertino); Fabion Gomes, nos dias 2 (período vespertino), 3 e 30; Iderval Silva, nos dias 2, 15, 16, 23 e 24; José Geraldo, nos dias 2 (período vespertino) e 24; Josi Nunes, nos dias 2, 8, 16 (período matutino), 22, 24 e 30 (período matutino); Júnior Coimbra, nos dias 16 (período matutino), 23 (período vespertino), 24 e 30 (período vespertino); Luana Ribeiro, nos dias 2 (período matutino), 15, 16, 29 e 30 (período matutino); Manoel Queiroz, nos dias 2 (período vespertino), 3, 15, 23 (período vespertino) e 30; Marcello Lelis, nos dias 2 e 30 (período vespertino); Paulo Roberto, nos dias 1, 2, 3, 10, 16 (período matutino), 24, 29 e 30; Raimundo Moreira, nos dias 2 (período vespertino), 3, 15 e 30; Raimundo Palito, nos dias 2, 3, 10, 22, 29 e 30; Sandoval Cardoso, nos dias 1, 2 (período matutino), 3, 9, 15, 22, 23, 24, 29 e 30; Solange Duailibe, nos dias 2, 3, 8, 9 e 30 (período matutino); Stalin Bucar, nos dias 2 (período vespertino), 3, 10, 15, 16, 17 e 30; e Valuar Barros, nos dias 22, 24 e 30. Todas referentes ao mês de abril de 2008. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Iderval Silva. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6.888 a 6.911. No horário destinado às Comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 13/2007, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, que “proíbe a inscrição de usuários de serviços públicos em cadastros de devedores”, que deu origem ao Processo número 141/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 6652, 6663 a 6669, 6691 a 6693, 6668 a 6690, 6676, 6662, 6677, 6678, 6675, 6673, 6685 e 6683, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. Nas Discussões Parlamentares o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 170ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 6 de maio de 2008****Ata da Centésima Septuagésima Sessão Extraordinária**

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia seis de maio de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval

Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Josi Nunes. Após a leitura do Texto Bíblico foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Logo após, assumiu a Presidência, seu titular, Deputado Carlos Henrique Gaguim. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20/2008, de autoria do Senhor Governador, que “Altera a Lei 1.892, de 21 de fevereiro de 2008, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 264/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 171ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 6 de maio de 2008****Ata da Centésima Septuagésima Primeira Sessão Extraordinária**

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia seis de maio de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Josi Nunes. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20/2008, de autoria do Senhor Governador, que “Altera a Lei 1.892, de 21 de fevereiro de 2008, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 264/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

oito, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Sandoval Cardoso, Júnior Coimbra, Fábio Martins, Raimundo Palito, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Solange Duailibe, Manoel Queiroz e Angelo Agnolin. Estavam ausentes os senhores Deputados: Marcello Lelis, Luana Ribeiro, Amélio Cayres e Raimundo Moreira. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O senhor Deputado César Halum devolveu o Processo número 253/2008; o senhor Deputado Sandoval Cardoso devolveu o Processo número 259/2008; a senhora Deputada Solange Duailibe devolveu o Processo número 263/2008; o senhor Deputado Paulo Roberto devolveu o Processo número 264/2008 e o senhor Deputado Angelo Agnolin devolveu o Processo número 298/2008. Na deliberação da Ordem do Dia foram lidos os pareceres dos Relatores referentes aos Processos números 253/2008 e 263/2008, os quais tiveram solicitação de vistas em conjunto concedida pelo senhor Presidente, respectivamente, aos senhores Deputados Raimundo Moreira e Júnior Coimbra, e pelos senhores Deputados Raimundo Palito e Júnior Coimbra, pelo prazo regimental. Em seguida, o senhor Presidente colocou em deliberação os Pareceres dos Relatores referentes aos Processos números 259/2008, 264/2008 e 298/2008, os quais foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Ata da Trigesima Quinta Reunião Extraordinária

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis de maio de dois mil e oito, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Palito, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Cacildo Vasconcelos, Paulo Roberto e Solange Duailibe. Estava ausente o senhor Deputado Raimundo Moreira. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos senhores membros presentes. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matéria. A senhora Deputada Solange Duailibe foi nomeada relatora dos processos números: 86/2008, 142/2008, 199/2008 e 216/2008; a senhora Deputada Josi Nunes foi nomeada relatora dos processos números: 87/2008, 202/2008, 226/2008 e 228/2008; o senhor Deputado Raimundo Moreira foi nomeado relator dos processos números: 88/2008, 217/2008 e 283/2008; o senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator dos processos números: 91/2007, 136/2008, 200/2008, 03/2008 e 299/2008; o senhor Deputado Fábio Martins foi nomeado relator dos processos números: 144/2008, 184/2008 e 198/2008; o senhor Deputado Paulo Roberto foi nomeado relator dos processos números: 145/2008 e 185/2008; o senhor Deputado Raimundo Palito foi nomeado relator dos processos números: 218/2008 e 284/2008; o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos foi nomeado relator dos processos números: 225/2008 e 249/2008; o senhor Deputado José Viana foi nomeado relator dos processos números: 265/2008 e 266/2008 e o senhor Deputado Raimundo Palito foi nomeado relator dos Processos números: 218/2008 e 284/2008. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
 Angelo Agnolin – DEM
 Cacildo Vasconcelos - PP
 Carlos Henrique Gaguim – PMDB
 César Halum – DEM
 Dr. Zé Viana - PSC
 Eduardo do Dertins – PPS
 Eli Borges – PMDB
 Fábio Martins – PDT
 Fabion Gomes – PR
 Iderval Silva – PMDB
 José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
 Júnior Coimbra – PMDB
 Luana Ribeiro – PR
 Manoel Queiroz - PT
 Marcello Lelis - PV
 Paulo Roberto - DEM
 Raimundo Moreira – PSDB
 Raimundo Palito – PP
 Sandoval Cardoso - PMDB
 Solange Duailibe – PT
 Stalin Bucar - PSDB
 Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB
 1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
 2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP
 Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM
 Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

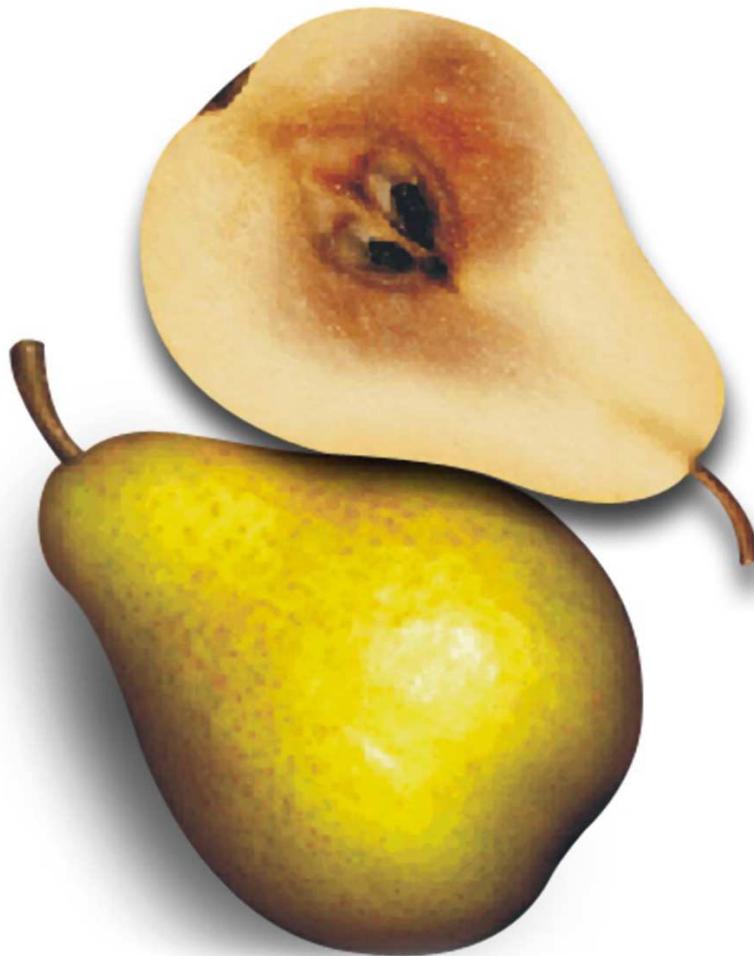
Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
 Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins - PPS
 Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB
 Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio
mais seguro para a detecção
precoce do câncer de colo uterino.